



República Federativa do  
Brasil Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: Aquisição de Mobiliários Escolares em resina termoplástica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação..**

A aquisição de carteiras escolares vislumbra atender às necessidades de alunos da Rede de Ensino, justificando-se pelo fato de suprir as salas de aula que se encontram desprovidas dos referidos mobiliários, bem como equipar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, visando à garantia do direito constitucional à educação de qualidade e à melhoria no atendimento aos alunos.

Para melhoria dessas condições de infraestrutura escolar, a Secretaria de Educação de Aveiro - PA vem trabalhando para disponibilizar prédios escolares em condições de uso adequado por nossos alunos. Isso significa dizer imóveis construídos ou reformados/ampliados com espaços educativos que unam aspectos de segurança, salubridade, com comodidade e ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição dos itens supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Eletrônico, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Aveiro-Pará, 23 de maio de 2022.

Vilson Gonçalves  
Prefeito Municipal